ATA DA 80º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1997.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua octuagésima reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, ausentes os Vereadores José Morais e Murilo Pala, cujas ausências foram justificadas, o Senhor Presidente, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita por todos os Vereadores, deu por iniciados os trabalhos do dia agradecendo a presença de todos. A Ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade e sem emendas. **Expediente do Dia** : ofício 132/97 da COPASA, em resposta à Indicação 468 do Vereador Vérdi Lúcio Melo. Ofício 068, 070 e 072 do Senhor Prefeito Municipal em resposta aos Requerimentos 482, 472 do Vereador Hélio Cazelato e 506 do Vereador Luiz Carlos Mangiapelo. **Indicações, Requerimentos e Projetos** : Não houve. **Pareceres das Comissões** : O Vereador Vérdi Lúcio Melo, em nome da Comissão Especial constituída para constatar denúncias de irregularidades na Associação Profissional dos Transportes Rodoviários Autônomos de Bens de Varginha - ATAVA, apresentou Parecer, também assinado pelos demais componentes da Comissão, Vereadores Luiz Carlos Mangiapelo e Murilo Vítor Pala, contendo sugestões para melhorar o funcionamento daquela Associação. Encaminhe-se conforme solicitado. **Ordem do Dia** : em 2ª discussão e votação os seguintes Projetos : 2.979 - Autoriza o Município de Varginha a Celebrar Convênio com o Estado de Minas Gerais por Intermédio da Secretaria de Estado da Educação. 2.980 - Autoriza o Pagamento de Ajuda Financeira à Standard Products Brasil Indústria e Comércio Ltda., Concedida Pelas Leis Municipais 2.560/94, 2.591/95 e 2.730/96. Ambos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. Em 1ª discussão e votação, Projeto de Lei que Altera a Natureza Jurídica da Fundação Cultural do Município de Varginha : aprovado por unanimidade. Para Ordem do Dia da próxima reunião em 2ª discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para amanhã, terça feira, dia 02 do corrente mês, neste

mesmo local, às dezenove horas, em caráter extraordinário, para discutir, além do Projeto acima mencionado, os Projetos que Dispõem sobre Alterações nas Leis de Uso e Ocupação do Solo Urbano e do Código Tributário. Para constar, eu, Marcos Clepf, Secretário desta Câmara Municipal lavrei a presente Ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora. ----------

Marcos Clepf
Secretário

Paulo Vítor Freire
Presidente

José da Frota Vasconcelos
Vice-Presidente

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1997.

Ao dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quarta reunião extraordinária deste exercício. Às dezenove horas, ausente o Vereador José Morais, licenciado por problemas de saúde, o Senhor Presidente, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita por todos os Vereadores, deu por iniciados os trabalhos do dia, que de acordo com o art. 101 do Regimento Interno desta Câmara Municipal deveria apenas tratar da Ordem do Dia, porém, tendo em vista inúmeros Projetos em trâmite nesta Casa Legislativa, que tratam de assuntos relevantes, e a proximidade do recesso legislativo, por decisão unânime do Plenário, acontecerão reuniões extraordinárias no decorrer do mês de dezembro que terão a sequência normal das reuniões ordinárias, ou seja, Expediente do Dia, Indicações, Requerimentos e Projetos, Pareceres das Comissões e Ordem do Dia. A Ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade e sem emendas. **Expediente do Dia** : ofício 351/97, do Senhor Prefeito Municipal, comunicando sua decisão de manter a cessão ao SINDSERVA, do imóvel do Município, apesar do Parecer contrário da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 121/97, baixada por esta Casa para apurar uso indevido do imóvel. Vários Vereadores se manifestaram a respeito, tendo o Vereador Vérdi Lúcio Melo solicitado que se constasse em Ata seu voto